



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Declaração de Retificação n.º 457/2022

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 225/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2022.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Covilhã, publicado sob o n.º 225/2022 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, parte H, de 4 de março de 2022, foi publicado com a seguinte inexatidão, que, mediante a presente declaração, assim se retifica:

No capítulo II, «Composição», artigo 5.º, «Composição», onde se lê:

«1 — O CMDC é composto pelos seguintes elementos:

[...]

g) Um elemento representante das juntas de freguesia/união de freguesias do concelho, eleitos pela Assembleia Municipal, em sistema rotativo, de dois em dois anos;»

deve ler-se:

«1 — O CMDC é composto pelos seguintes elementos:

[...]

g) Um elemento representante das juntas de freguesia/união de freguesias do concelho e um representante da Assembleia Municipal, eleitos pela Assembleia Municipal, em sistema rotativo, de dois em dois anos;»

8 de abril de 2022. — O Presidente, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

315222673